

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 033/2020, Processo nº 18.285/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA TRAVESSIA MARÍTIMA DAS EQUIPES DE SAÚDE ÀS ILHAS DE MARÉ, que fica programada para as 08:00 horas do dia 17/03/2020 (início do recebimento de propostas) até às 09:00h do dia 18/03/2020, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de março de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 063/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

Processo n.º 18588/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/03/2020 até às 14:00 horas do dia 19/03/2020

Abertura das Propostas: 19/03/2020 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 19/03/2020 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 02 de março de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

RESULTADO DO CERTAME APÓS COBERTURA DE PROPOSTA

Tomada de Preços - SMS n.º 02/2019

Processo nº 6297/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade de Saúde da Família Nova Sussuarana II - USF Nova Sussuarana II - cujo terreno está situado na Rua Rubens Zardival, s/n - Bairro de Nova Sussuarana, Distrito Sanitário Cabula/Beiru, nesta Cidade do Salvador-BA.

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS - por meio da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, a nova classificação após a fase de cobertura da proposta de preços, conforme o quadro abaixo:

CLAS.	LICITANTE	VALOR R\$
1º	ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	1.158.841,45
2º	ANGRA ENGENHARIA LTDA	1.159.112,33
3º	800 D ENGENHARIA EIRELI	1.215.027,79
4º	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	1.217.506,30
5º	CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	1.231.902,12
6º	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.386.203,51
	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA	DECLASSIFICADA
	EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI	DECLASSIFICADA
	JD CONSTRUTORA EIRELI	DECLASSIFICADA

CLAS.	LICITANTE	VALOR R\$
	CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA	DECLASSIFICADA

Na forma disposta no art. 109, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município.

Findado o prazo sem interposição de recurso, fica declarada VENCEDORA a empresa ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA com a proposta no valor de R\$ 1.158.841,45 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

A ata referente ao resultado do certame após cobertura da proposta de preços será encaminhada para as licitantes através de email ou outro meio que comprove o recebimento.

Salvador, 02 de março 2020.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020

LICITAÇÃO n.º 003/2020

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução da OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NA RUA HENRIQUE DIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BOMFIM, DA PRAÇA QUINZE DE AGOSTO, LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA RUI BARBOSA E DA PRAÇA ANA SIRONI, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS, ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE N.º 845446/2017.**

PROCESSO n.º 4677/2019

Empresa Vencedora: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 05.553.057/0001-31

Valor da Proposta: R\$ 405.010,64 (quatrocentos e cinco mil, dez reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Homologação: 03/03/2020

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 03 de Março de 2020.

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RDC Nº 001/2019

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pelo Decreto 30.806 de 19 de fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Habilitação do RDC PRESENCIAL Nº 001/2019, Processo nº: 252/2019 - SUCOP: Objeto: Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR - LAPA/L.P."

Empresa Habilitada: CONSÓRCIO ENGETEC/PCE, formado pelas empresas ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS SA e PCE PROJETOS CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.

Preço proposto: R\$ 203.700.049,00 (duzentos e três milhões setecentos mil e quarenta e nove reais).

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, seguidos imediatamente do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das respectivas contrarrazões.

Os autos do processo estão disponíveis para vistas na sede da SEMOB, situada na Rua Visconde de Itaboraí, 99 - Amaralina, nesta Capital.

Salvador, 03 de março de 2020

IVONE MARIA VALENTE
Presidente da Comissão